



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 433/2016



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade da instalação de um ponto de ônibus com abrigo, na altura do km 49, da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, na entrada do Bairro Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.

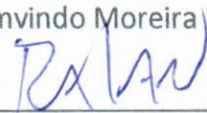
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade da instalação de um ponto de ônibus com abrigo, na altura do km 49, da Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, na entrada do Bairro Chácaras Monte Serrat, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz mais que necessária, haja vista, que feita pelos munícipes locais ao legislador, da necessidade da instalação de um ponto de ônibus com abrigo neste ponto da rodovia citada acima, considerando que, todos os munícipes desta região têm como única opção esperar o coletivo neste local por não ter outro próximo. Ali, os munícipes são obrigados a aguardar, embarcar e desembarcar sendo que não tem um ponto com abrigo. Faça chuva ou faça sol esta é a única opção para eles. Este pedido sendo atendido, vai amenizar o sofrimento destas pessoas na hora do transporte coletivo sendo que, na maioria das vezes são idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida, grávidas, pessoas com sacolas pesadas, etc. Diante deste fato que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de março de 2017.


Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romero
Podemos

